

---

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**  
Despacho n.º 440/2008 de 8 de Maio de 2008

---

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 19 de Dezembro de 2007:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos e da denominação da Instituição Particular de Solidariedade Social – *Mãe de Deus, Associação de Solidariedade Social*, anteriormente denominada *Lar de Mãe de Deus – Centro de Bem Estar Social*, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 19 de Dezembro de 2007.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 8/85, a fls. 10 e 124 do livro das Associações, datado de 20 de Dezembro de 2007.

30 de Abril de 2008 – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Martins*.